**24.11.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ATOS DO EXECUTIVO| GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 62.966, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Confere nova redação ao § 1º do artigo 1º do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, ratificado na forma constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013, para constar a alteração do endereço de sua sede.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os elementos constantes do processo nº 8710.2023/0000632-3,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, ratificado na forma constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .......................................................................................

§ 1º A ADE SAMPA tem sede e foro na Rua Líbero Badaró, nº 425, 11º andar, CEP 01009-000, na Capital do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

........................................................................................” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2023.

Documento original assinado nº 093314172

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | Gabinete Da Secretária**

**Documento: 093854832 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0000559-2

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional (093732382), da Coordenadoria do Trabalho (093768302), da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (093841019), com fundamento na Lei Municipal n. 13.178/01, alterada pela Lei n. 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 44.484/04 com nova redação pelo Decreto n. 44.661/2004, e a adesão da Secretaria Municipal de Cultura ao Programa Operação Trabalho, conforme despacho sob doc. 092159227, AUTORIZO a ampliação do “Projeto Oportunidade”, no âmbito do Programa Operação Trablho - POT, que consite na capacitação profissional (atividades laborais, qualificação técnica e competências socioemocionais) nos equipamentos das Secretarias Municipais - para pessoas desempregadas, que se encontrem em situação de rua, participantes que findaram o programa Bolsa Trabalho/Bolsa do Povo e demais pessoas em situação de vulnerabilidade com o propósito de geração de renda e reinserção no mundo do trabalho, conforme Plano de Trabalho (093732265), a partir de novembro de 2023, com concessão gradual de até mais 500 (quinhentas) bolsa auxílios mensais, cujo valor unitário será de R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), ampliando o valor mensal estimado em mais R$ 693.800,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos reais), totalizando até 1.500 (um mil e quinhentas) bolsas auxílios mensais, com vigência até Junho de 2024.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 1.386.000,00(um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ. 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 79.961/2023 (093840962), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, do presente exercício, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e

2. Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para providências quanto a execução.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 093955787 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001175-4

Número do Contrato

018/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento - CRESCER

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.985.847/0001-11

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

109603/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

13/11/2023

Data de Fim

13/11/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

13/11/2023

Anexo I (Número do Documento SEI)

091557408

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

13/11/2023

Data de Fim

13/11/2025

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 093909262 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001200-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001200-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc.093075563 e complemento sob docs. 093791120, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finançasdoc. 093646420 e complemento 093839833, o parecer técnico doc. 093208370, e, o parecer jurídico de doc. 093712199, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Casa do Catador Cooperativa de Trabalho e Serviços em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, inscrita no CNPJ 08.989.123/0001-09, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 902,65 (novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o montante global de R$ 21.663,60 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a ser repassado semestralmente. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093646420 e 093836049, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor TOSHIHIKOGOTO RF 806.969-7. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984785, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 093075766. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 093910640 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001196-7

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001196-7 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093075370 e complemento sob docs. 093785454, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093647274 e complemento 093840396, o parecer técnico doc. 093131236, e, o parecer jurídico de doc. 093711549, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho da Coleta, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais Recicláveis de São Paulo - SP (Cooper Vira Lata), inscrita no CNPJ 09.209.218/0001-25, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 9.870,13 (nove mil oitocentos e setenta reais e treze centavos), perfazendo o montante global de R$ 236.883,12 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos), a ser repassado semestralmente. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093647274 e 093836336, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III – DESIGNO como gestor da parceria o servidor TOSHIHIKO GOTO RF 806.969-7. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 093785882, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 093079195. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**ATOS DA CMSP | UNIDADE DE EXPEDIENTE**

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e doze minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, e utilizando o aplicativo Microsoft Teams, no formato de videoconferência, realizou-se a Décima Quarta Audiência Pública Semipresencial da Comissão de Finanças e Orçamento do corrente ano, sob a presidência do Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) e com a presença dos Vereadores integrantes da Comissão, Isac Felix (PL), Jair Tatto (PT), Rinaldi Digilio (UNIÃO) e Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) para debater o PL 448/2023 - Executivo Ricardo Nunes, que “Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos imóveis que especifica”. Também estiveram presentes os Vereadores Fábio Riva (PSDB), Hélio Rodrigues (PT), André Santos (REPUBLICANOS) e Sansão Pereira (REPUBLICANOS). O Presidente informou que a audiência está sendo transmitida ao vivo através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/ e também pelo Youtube e Facebook e da Câmara Municipal de São Paulo e que o convite para essa audiência foi publicado nos Jornais o Estado de São Paulo no dia vinte e cinco de agosto p.p. e Folha de São Paulo no dia trinta de agosto do p.p e vem sendo publicado no Diário Oficial da Cidade desde o dia vinte e quatro de agosto p.p. e, ainda, que as inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no site da Câmara Municipal de São Paulo pelo desde o dia vinte e cinco de agosto p.p. no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/. Ato contínuo informou que foram convidados para participar da audiência o Sr. Fabrício Cobra Arbex - Secretário da Casa Civil; Sr. Luis Felipe Vidal Arellano - Secretário Municipal da Fazenda que fori representado pelo Sr. Thiago Salvione - Subsecretário da Receita Municipal (SUREM); Sra. Soninha Francine - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, representada pela Coordenadora de Trabalho, Sra. Priscila Rodrigues e pela Sra. Marisa Scauri - Supervisora; Sr. Edsom Ortega Marques - Secretário Executivo de Projetos Estratégicos (SEPE/CGM); Tenente Coronel Leandro Garcia Souza - Comandante do Batalhão - 13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano; Inspetor Superintendente Sr. João Paulo Guilherme dos Santos - Comando Operacional Centro da Guarda Civil Metropolitana; os Responsáveis pelo POT - Redenção da SMDET; pelos Trabalhadores do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas IV (Caps AD IV) Redenção - SEPE/CGM; pelos Trabalhadores do Redenção na Rua - SEPE/CGM; pelos Trabalhadores do Serviço de Cuidados Prolongados em Álcool e Drogas (SCP AD) - SEPE/CGM; pelos Trabalhadores do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), na região da Luz, Campos Elíseos e Santa Cecília de SMADS e pelos Trabalhadores do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) na região do Glicério, Sé e Liberdade de SMADS; além dos Vereadores da Câmara Municipal e da sociedade em Geral. O Presidente Atílio Francisco chamou o público inscrito, virtualmente e presencialmente, para se manifestarem e ato continuo concedeu a palavra aos convidados e autoridades presentes para suas considerações, bem como, aos Vereadores Fabio Riva, Hélio Rodrigues e Rinaldi Digílio. A Sra. Soninha Francine fez a apresentação projetada em telão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania intitulado “Cena de Uso - região da Luz (Cracolandia)”. O Presidente Atílio Francisco informou que amanhã, dia seis de setembro, a Comissão realizará a sua Reunião Ordinária, e que a Reunião da Subcomissão da Tarifa Zero também agendada para amanhã foi desconvocada e, a seguir, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública às treze horas e vinte e seis minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada de forma remota pela intérprete Marilene Santos Cuba e pelo interprete Edmilson Freitas Cuba. Para constar, nós, Carmen Cristina Malavazzi, e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

**EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às dez horas e onze minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, e utilizando o aplicativo Microsoft Teams, no formato de videoconferência, realizou-se a Vigésima Quarta Audiência Pública Semipresencial da Comissão de Finanças e Orçamento do corrente ano, sob a presidência do Ver. Jair Tatto (PT) e com a presença dos Vereadores Membros Atílio Francisco (REPUBLICANOS), Isac Félix (PL), Paulo Frange (PTB), Rute Costa (PSDB) e Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), além dos Vereadores Fábio Riva (PSDB) e Manoel Del Rio (PT), deu-se início à Quinta Audiência Pública Temática para debater o PL 578/2023 - Executivo - RICARDO NUNES, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024” (Orçamento 2024), sobre o tema: Trabalho, Desenvolvimento e Inovação. Abertos os trabalhos, o Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelos canais virtuais da Câmara Municipal de São Paulo, que o convite para essa audiência foi publicado nos Jornais O Estado de S. Paulo nos dias 03 e 24/10/2023 e Folha de S.Paulo nos dias 03 e 25/10/23 e vem sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 25/10/23, que as inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no site da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 25/10/23 e que as demandas ao Orçamento 2024 podem ser apresentadas pelo hotsite oficial ou pelo e-mail da Comissão e por formulário impresso que pode ser obtido junto a secretaria. Após, o Presidente informou que foram convidados para as audiências a Sra. Aline Cardoso - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, que foi representada pela Sra. Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz - Chefe de Gabinete; Sr. Johann Nogueira Dantas - Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, representado pelos Srs. Elias Fares Hadi - Diretor de Administração e Finanças e Fernando J. Vieira Nascimento - Gerente de Planejamento e Controle Financeiro; Sr. Bruno Marcello de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, representado pelos Srs. Humberto de Alencar - Secretário em exercício, e Roger Willians da Fonseca - Chefe de Gabinete; Sr. Alexandre Pereira - Diretor Presidente da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, representado pela Sra. Fabíola Chofard Adami - Coordenadora da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, e pelo Sr. Pedro Nepomuceno - Chefe de Gabinete, Sr. Sandro Palanca, representando a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), Sr. Adriano Cremonesi - Assessor do Gabinete do Tribunal; o Diretor Presidente da SP Negócios, que não compareceu nem enviou representante; os Vereadores da Câmara Municipal, a sociedade em geral. Em seguida, o Presidente teceu comentários sobre o tema da audiência e passou a palavra ao representante da Secretaria de Transportes que com a ajuda de uma apresentação em tela passou a efetuar uma explanação. Encerrada a exposição, o Presidente passou a palavra aos demais integrantes da mesa para que também efetuasse suas manifestações. Ao término, o Presidente também teceu comentários sobre as manifestações feitas e passou a palavra aos inscritos dentre o público presente e os de forma virtual. Encerrada a participação dos inscritos, o Presidente novamente teceu comentários e passou a palavra aos Vereadores Manoel Del Rio, Isac Felix e ao Relator do PL 578/20213, Vereador Sidney Cruz, e na sequência aos demais representantes do executivo para suas considerações finais. Ao final, nada mais havendo a tratar, o Presidente informou as próximas atividades da Comissão e deu por encerrada a audiência pública às doze horas e treze minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada de forma remota pelas intérpretes Marilene Santos Cuba e Edmilson Freitas Cuba. Para constar, nós, Carmen Cristina Malavazzi, Mário Sérgio Horta e Fernando de Lima Gasparotto, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.